



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 02
<i>[Signature]</i>
Rubrica

Projeto de Lei

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo



LEI NÚMERO 1365 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2009 do Município de Jambéiro, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I AS METAS FISCAIS;
- II A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
- III AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- IV AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;
- V AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;
- VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E
- VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO
Estado de São Paulo

Fls. 134
Rubrica

DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Jambéiro para o exercício financeiro de 2009 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

- I Metas anuais;
- II Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Art. 5º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉ
Estado de São Paulo

ROM JAMBEIRO
Fis. <u>135</u>
<i>[Assinatura]</i>
Rubrica

homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV a tendência do exercício financeiro;
- V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 7º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II cobertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 9º - A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

Art. 10 - As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2009 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Art. 11 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2009, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

Art. 12 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO
Estado de São Paulo

Fls. 136

Rubrica

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º - Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jambéiro, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29ª da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II - Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉI
Estado de São Paulo

137
Rubrica

V - As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI - Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII - Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII - Os Poderes atenderão ao final de cada bimestre / quadrimestre, o estabelecido pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à Lei 101/2000;

IX - O Poder Executivo atenderá, ao fim de cada trimestre, as exigências estabelecidas pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos índices de variação da moeda do exercício; transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de ação e programação, ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 16 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III - Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 17 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo



esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 19 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

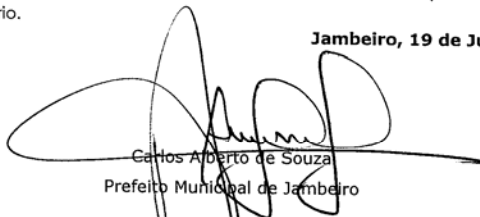
Art. 20 - É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 21 - Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.

Art. 22 - Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 23 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 19 de Junho de 2008.


Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal de Jambeiro

Registrada e publicada no Setor de Administração Municipal, aos 25 de Junho de 2008.


Carolina Aparecida de Oliveira Souza
Oficial Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

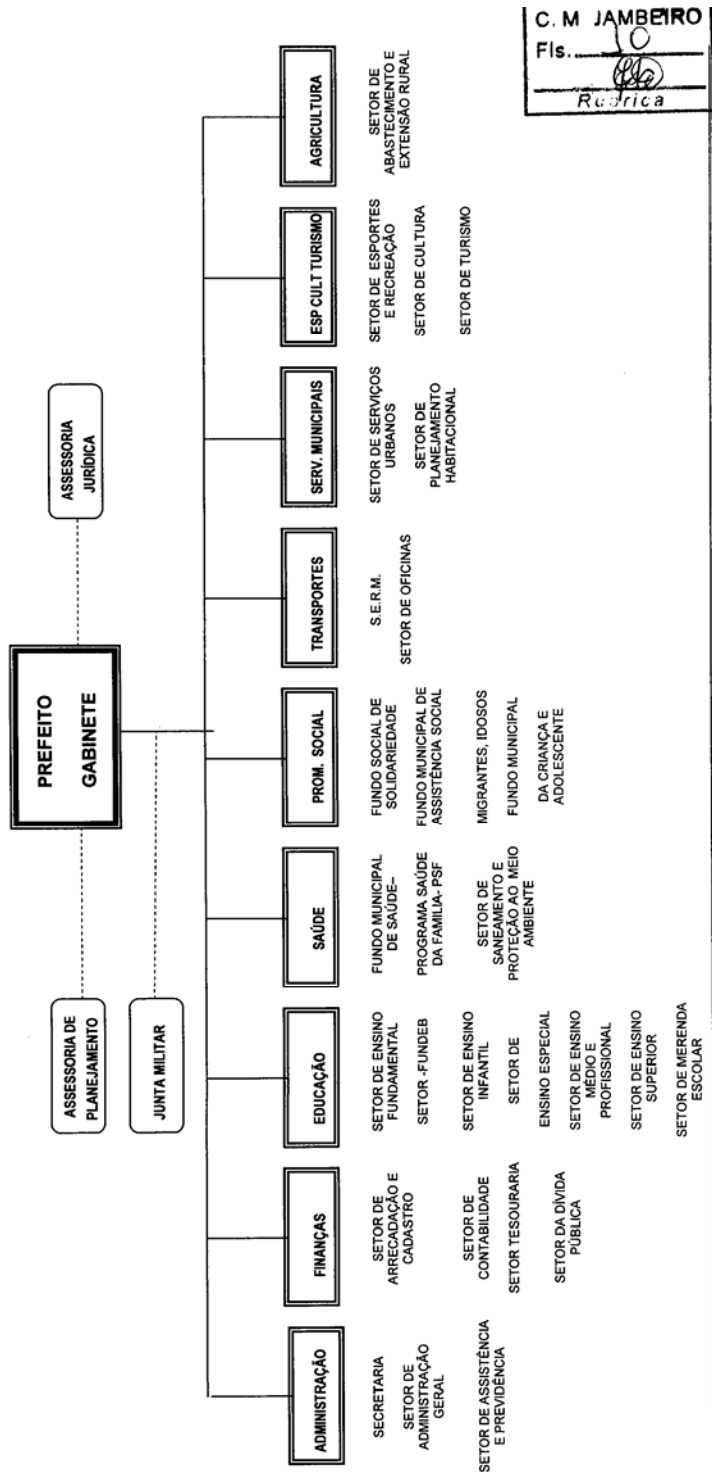
C. M. JAMBEIRO
Fls. 09
RUBRICA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2009

ORDEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01	GABINETE DO PREFEITO
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.002	Assessoria de Planejamento
01.01.003	Assessoria Jurídica
01.01.004	Junta de Serviço Militar
01.02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.03	SERVIÇOS DE FINANÇAS
01.03.001	Setor de Arrecadação e Cadastro
01.03.002	Setor de Contabilidade
01.03.003	Setor Tesouraria
01.03.004	Setor de Dívida Pública
01.04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	Setor de F U N D E B
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Ensino Médio e Profissional
01.04.006	Setor de Ensino Superior
01.04.007	Setor de Merenda Escolar
01.05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
01.06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
	Setor de Planejamento Habitacional
01.09	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
01.09.002	Setor de Cultura
01.09.003	Setor de Turismo
01.10	SERVIÇOS DE AGRICULTURA
01.10.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
02	CÂMARA MUNICIPAL
02.01.001	Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO





Estado de São Paulo

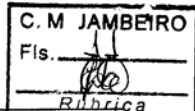
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 1/13



PROGRAMA

Programa: Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

01.00

Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01

OBJETIVO

Processo Legislativo

JUSTIFICATIVA

Processo Legislativo

INDICADORES

	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	36.750,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	152.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	120.750,00

Custo estimado do Programa no exercício:

309.750,00



Estado de São Paulo

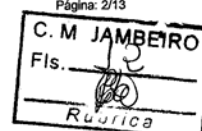
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 2/13



PROGRAMA

Programa: GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 1002

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: GABINETE DO PREFEITO 01.00
Unidade: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 01.01

OBJETIVO

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

JUSTIFICATIVA

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	6.300,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	136.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	68.273,31
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	2.100,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	8.400,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	3.150,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	36.750,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	57.750,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	14.700,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	7.350,00

Custo estimado do Programa no exercício:

341.273,31



Estado de São Paulo

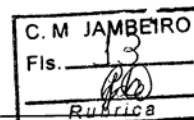
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 3/13



PROGRAMA

Programa: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 1003

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO 02.00
Unidade: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.01

OBJETIVO

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Pagamentos de encargos de di	0,000	433.650,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	84.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	131.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	368.550,00
	Pagamentos de encargos de di	0,000	99.750,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	121.800,00

Custo estimado do Programa no exercício: 1.239.000,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 4/13

C. M. JAMBEIRO

Fis. *[assinatura]*

Rubrica

PROGRAMA

Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA 1004

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE FINANÇAS

03.00

Unidade: SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO

03.01

OBJETIVO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	5.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	60.900,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	45.150,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	12.600,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	10.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	73.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	28.350,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	6.300,00

Custo estimado do Programa no exercício:

242.550,00



Estado de São Paulo

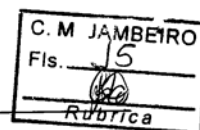
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 5/13



PROGRAMA

Programa: ENCARGOS E REFIN. DIV. FUNDADAS E CONSOLIDADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 0160

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE FINANÇAS

03.00

Unidade: SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA

03.04

OBJETIVO

ENCARGOS E REFIN. DIV. FUNDADAS E CONSOLIDADAS

JUSTIFICATIVA

ENCARGOS E REFIN. DIV. FUNDADAS E CONSOLIDADAS

INDICADORES

Produto (Unidade)

Física

Financeira

Pagamentos de encargos de di

0,000

105.000,00

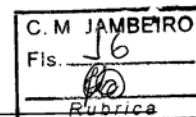
Custo estimado do Programa no exercício:

105.000,00



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 6/13



PROGRAMA

Programa: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA 1005

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO 04.00
Unidade: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 04.01

OBJETIVO

PLANEJAMENTO DO ENSINO

JUSTIFICATIVA

PLANEJAMENTO DO ENSINO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Pagamentos de encargos de di	0,000	7.350,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	124.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	425.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	360.150,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	21.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	288.750,00
	Pagamentos de encargos de di	0,000	21.000,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	236.893,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	1.086.750,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	113.400,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	353.850,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	105.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	283.500,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	90.300,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	47.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	47.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	26.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	21.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	168.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	42.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	10.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	124.950,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	53.550,00

Custo estimado do Programa no exercício: 4.058.443,00



Estado de São Paulo

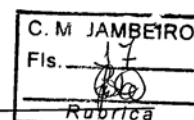
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 7/13



PROGRAMA

Programa: PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 1006

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO 05.00
Unidade: SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.01

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Pagamentos de encargos de di	0,000	2.100,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	137.150,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	558.180,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	623.175,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	15.225,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	215.880,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	42.420,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	213.570,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	3.150,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	80.850,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	6.300,00

Custo estimado do Programa no exercício: 1.898.000,00



Estado de São Paulo

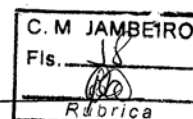
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 8/13



PROGRAMA

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA 1007

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.00

Unidade: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

06.01

OBJETIVO

ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

JUSTIFICATIVA

ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	3.150,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	10.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	68.397,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	4.200,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	68.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	71.400,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	27.993,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	18.060,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	3.150,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	1.050,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	28.350,00

Custo estimado do Programa no exercício:

304.500,00



Estado de São Paulo

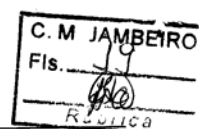
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 9/13



PROGRAMA

Programa: S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA 1008

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

07.00

Unidade: S.E.R.M E OFICINAS

07.01

OBJETIVO

S.E.R.M.

JUSTIFICATIVA

S.E.R.M.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	135.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	150.150,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	307.650,00

Custo estimado do Programa no exercício:

592.800,00



Estado de São Paulo

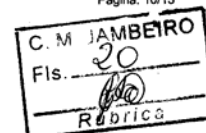
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 10/13



PROGRAMA

Programa: SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 1009

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.00

Unidade: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

08.01

OBJETIVO

SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

JUSTIFICATIVA

SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	38.850,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	107.250,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	819.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	438.900,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	52.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	25.200,00

Custo estimado do Programa no exercício: 1.481.700,00



Estado de São Paulo

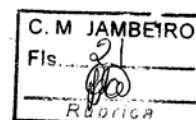
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 11/13



PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 1010

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO 09.00
Unidade: SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO 09.01

OBJETIVO

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	21.000,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	54.600,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	108.150,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	10.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	1.050,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	163.800,00
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	15.750,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	2.100,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	11.550,00

Custo estimado do Programa no exercício: 388.500,00



Estado de São Paulo

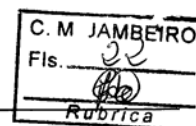
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 12/13



PROGRAMA

Programa: INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA 1011

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE AGRICULTURA 10.00
Unidade: SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL 10.01

OBJETIVO

INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

JUSTIFICATIVA

INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	52.500,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	169.050,00
	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	51.450,00

Custo estimado do Programa no exercício: 273.000,00



Estado de São Paulo

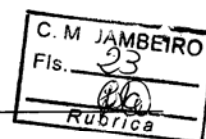
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 13/13



PROGRAMA

Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA 1999

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INDICADORES

Produto (Unidade)	Física	Financeira
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,000	157.500,00

Custo estimado do Programa no exercício: 157.500,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 1/95

C. M. JAMBEIRO
Fis. 24
Rúbrica

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	0001

Objetivo do programa:
Processo Legislativo

Justificativa do programa:
Processo Legislativo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	36.750,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	36.750,00	0,00	36.750,00
Total:			36.750,00	0,00	36.750,00



Estado de São Paulo

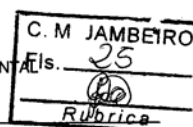
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 2/95



I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	0001

Objetivo do programa:

Processo Legislativo

Justificativa do programa:

Processo Legislativo

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	152.250,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	152.250,00	0,00	152.250,00
Total:			152.250,00	0,00	152.250,00



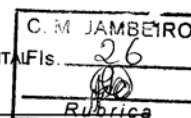
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 3/95



I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	0001

Objetivo do programa:
Processo Legislativo

Justificativa do programa:
Processo Legislativo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	120.750,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	120.750,00	0,00	120.750,00
Total:			120.750,00	0,00	120.750,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 4/95

C M JAMBEIRO
Fis. 27
Rúbrica

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,00	6.300,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	6.300,00	0,00	6.300,00
Total:			6.300,00	0,00	6.300,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 5/95

C. M. JAMBEIRO
Fis. 28
Rubrica

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	136.500,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	136.500,00	0,00	136.500,00
Total:			136.500,00	0,00	136.500,00



Estado de São Paulo

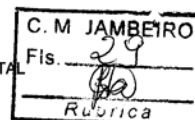
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 6/95



I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	68.273,31

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	68.273,31	0,00	68.273,31
Total:			68.273,31	0,00	68.273,31



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 7/95

C. M. JAMBEIRO
Fls. 30
Rubrica

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	01.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	2.100,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	2.100,00	0,00	2.100,00
Total:			2.100,00	0,00	2.100,00



Estado de São Paulo

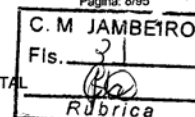
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 8/95



I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	01.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	8.400,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	8.400,00	0,00	8.400,00
Total:			8.400,00	0,00	8.400,00



Estado de São Paulo

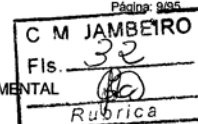
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 9/95



I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	ASSESSORIA JURÍDICA	01.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,00	3.150,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	3.150,00	0,00	3.150,00
Total:			3.150,00	0,00	3.150,00



Estado de São Paulo

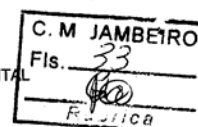
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 10/95



I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	ASSESSORIA JURÍDICA	01.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	36.750,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	36.750,00	0,00	36.750,00
Total:			36.750,00	0,00	36.750,00



Estado de São Paulo

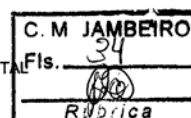
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 11/95



I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	ASSESSORIA JURÍDICA	01.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	57.750,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	57.750,00	0,00	57.750,00
Total:			57.750,00	0,00	57.750,00



Estado de São Paulo

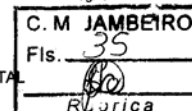
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 12/95



I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01.04
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1002

Objetivo do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Justificativa do programa:

GESTÃO ADM. DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	14.700,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	14.700,00	0,00	14.700,00
Total:			14.700,00	0,00	14.700,00



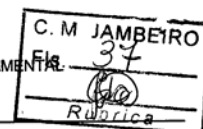
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 14/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS	1003

Objetivo do programa:
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Justificativa do programa:
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamentos de encargos de di	0,000	433.650,00

II - Descrição das Ações

PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	432.600,00	0,00	432.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.050,00	0,00	1.050,00
Total:			433.650,00	0,00	433.650,00



Estado de São Paulo

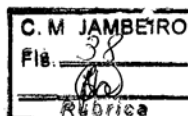
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 15/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS	1003

Objetivo do programa:

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Justificativa do programa:

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	84.000,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	84.000,00	0,00	84.000,00
Total:			84.000,00	0,00	84.000,00



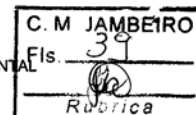
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 16/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS	1003

Objetivo do programa:
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Justificativa do programa:
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	131.250,00

II - Descrição das Ações
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	131.250,00	0,00	131.250,00
Total:			131.250,00	0,00	131.250,00



Estado de São Paulo

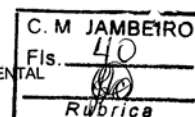
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 17/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS	1003

Objetivo do programa:

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Justificativa do programa:

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	368.550,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	368.550,00	0,00	368.550,00
Total:			368.550,00	0,00	368.550,00



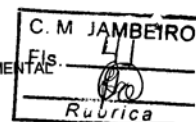
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 18/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	02.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência Básica	271
Programa:	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS	1003

Objetivo do programa:
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Justificativa do programa:
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos de encargos de di	0,000	99.750,00

II - Descrição das Ações
ENCARGOS ESPECIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	99.750,00	0,00	99.750,00
Total:			99.750,00	0,00	99.750,00



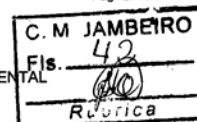
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 19/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	02.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência Básica	271
Programa:	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS	1003

Objetivo do programa:
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Justificativa do programa:
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	121.800,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	121.800,00	0,00	121.800,00
Total:			121.800,00	0,00	121.800,00



Estado de São Paulo

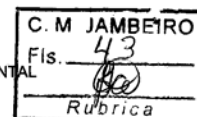
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 20/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE ARRECAÇÃO E CADASTRO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1004

Objetivo do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	5.250,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.250,00	0,00	5.250,00
Total:			5.250,00	0,00	5.250,00



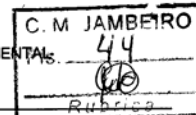
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 21/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1004

Objetivo do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	60.900,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	60.900,00	0,00	60.900,00
Total:			60.900,00	0,00	60.900,00



Estado de São Paulo

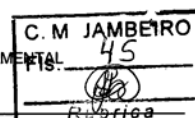
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 22/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1004

Objetivo do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	45.150,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	45.150,00	0,00	45.150,00
Total:			45.150,00	0,00	45.150,00



Estado de São Paulo

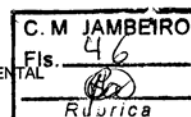
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 23/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE CONTABILIDADE	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1004

Objetivo do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006		1 P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	12.600,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	12.600,00	0,00	12.600,00
Total:			12.600,00	0,00	12.600,00



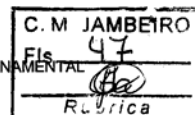
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 24/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE CONTABILIDADE	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1004

Objetivo do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	10.500,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	10.500,00	0,00	10.500,00
Total:			10.500,00	0,00	10.500,00



Estado de São Paulo

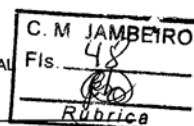
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 25/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE CONTABILIDADE	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1004

Objetivo do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	73.500,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	73.500,00	0,00	73.500,00
Total:			73.500,00	0,00	73.500,00



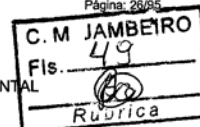
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 28/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE TESOUREARIA	03.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1004

Objetivo do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	28.350,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	28.350,00	0,00	28.350,00
Total:			28.350,00	0,00	28.350,00



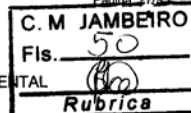
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 27/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE TESOUREARIA	03.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1004

Objetivo do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa do programa:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	6.300,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	6.300,00	0,00	6.300,00
Total:			6.300,00	0,00	6.300,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 28/95

C. M. JAMBEIRO	
Fls.	51
Rúbrica	

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA	03.04
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS E REFIN. DIV. FUNDADAS E CONSOLIDADAS	0160

Objetivo do programa:
ENCARGOS E REFIN. DIV. FUNDADAS E CONSOLIDADAS

Justificativa do programa:
ENCARGOS E REFIN. DIV. FUNDADAS E CONSOLIDADAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA	Pagamentos de encargos de di	0,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	8.400,00	0,00	8.400,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	96.600,00	0,00	96.600,00
Total:			105.000,00	0,00	105.000,00



Estado de São Paulo

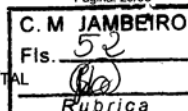
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 29/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	O	JUROS DA DÍVIDA	Pagamentos de encargos de di	0,000	7.350,00

II - Descrição das Ações

JUROS DA DÍVIDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.100,00	2.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.250,00	5.250,00
Total:			0,00	7.350,00	7.350,00



Estado de São Paulo

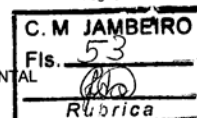
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 30/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,00	124.500,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	124.500,00	124.500,00
Total:			0,00	124.500,00	124.500,00



Estado de São Paulo

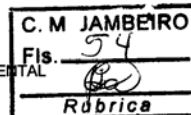
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 31/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	425.250,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	425.250,00	425.250,00
Total:			0,00	425.250,00	425.250,00



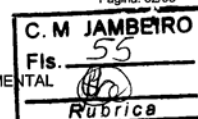
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 32/55



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	360.150,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.211 - EDUCAÇÃO INFANTIL - REMUNE	0,00	26.250,00	26.250,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	327.600,00	327.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.221 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - RE	0,00	6.300,00	6.300,00
Total:			0,00	360.150,00	360.150,00



Estado de São Paulo

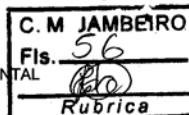
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 33/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS - TESOURO	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - TESOURO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	21.000,00	21.000,00
Total:			0,00	21.000,00	21.000,00



Estado de São Paulo

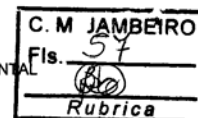
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 34/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	TRANSPORTE DE ALUNOS - FEDERAL	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	288.750,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - FEDERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	288.750,00	288.750,00
Total:			0,00	288.750,00	288.750,00



Estado de São Paulo

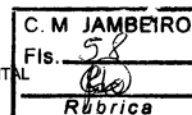
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 35/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR FUNDEF/FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	1	O	PRECATÓRIOS	Pagamentos de encargos de di	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

PRECATÓRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	21.000,00	0,00	21.000,00
Total:			21.000,00	0,00	21.000,00



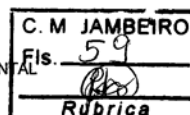
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 36/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR FUNDEF/FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	236.893,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	236.893,00	0,00	236.893,00
Total:			236.893,00	0,00	236.893,00



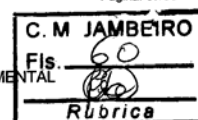
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 37/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR FUNDEF/FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	1.086.750,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - FUNDEB 60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.261 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%	0,00	1.086.750,00	1.086.750,00
Total:			0,00	1.086.750,00	1.086.750,00



Estado de São Paulo

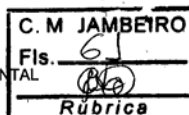
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 38/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR FUNDEF/FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	113.400,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - FUNDEB 40%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	113.400,00	0,00	113.400,00
Total:			113.400,00	0,00	113.400,00



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 39/95

C. M. JAMBEIRO

Fis. 62

[Assinatura]

Rubrica

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR FUNDEF/FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	353.850,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	327.600,00	0,00	327.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.263 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - REM. AF	0,00	26.250,00	26.250,00
Total:			327.600,00	26.250,00	353.850,00



Estado de São Paulo

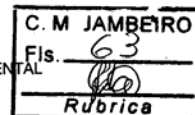
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 40/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR FUNDEF/FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	105.000,00	0,00	105.000,00
Total:			105.000,00	0,00	105.000,00



Estado de São Paulo

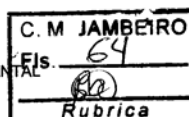
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 41/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR FUNDEF/FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	283.500,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - FUNDEB 60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.261 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%	0,00	283.500,00	283.500,00
Total:			0,00	283.500,00	283.500,00



Estado de São Paulo

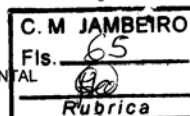
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 42/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,00	90.300,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	90.300,00	90.300,00
Total:			0,00	90.300,00	90.300,00



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 43/95

C. M. JAMBEIRO
Fis. <u>66</u>
<u>00</u>
Rubrica

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	47.250,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	47.250,00	47.250,00
Total:			0,00	47.250,00	47.250,00



Estado de São Paulo

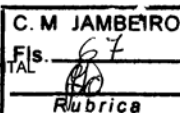
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 44/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	47.250,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	47.250,00	47.250,00
Total:			0,00	47.250,00	47.250,00



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 45/95

C. M. JAMBEIRO
Fis. *68*
62
Rúbrica

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	26.250,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	26.250,00	26.250,00
Total:			0,00	26.250,00	26.250,00



Estado de São Paulo

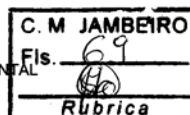
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 46/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO MÉDIO	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.230 - ENSINO MÉDIO	0,00	21.000,00	21.000,00
Total:			0,00	21.000,00	21.000,00



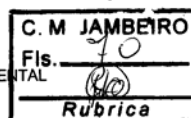
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 47/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO MÉDIO	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	168.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.230 - ENSINO MÉDIO	0,00	165.900,00	165.900,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.231 - ENSINO MÉDIO - REMUNERAÇÃO	0,00	2.100,00	2.100,00
Total:			0,00	168.000,00	168.000,00



Estado de São Paulo

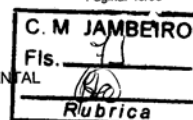
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 48/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO SUPERIOR	04.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	42.000,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	42.000,00	0,00	42.000,00
Total:			42.000,00	0,00	42.000,00



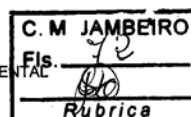
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 49/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	10.500,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	10.500,00	0,00	10.500,00
Total:			10.500,00	0,00	10.500,00



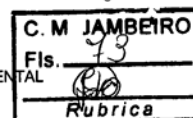
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 50/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	124.950,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	124.950,00	0,00	124.950,00
Total:			124.950,00	0,00	124.950,00



Estado de São Paulo

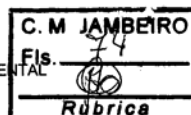
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 51/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	PLANEJAMENTO DO ENSINO	1005

Objetivo do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Justificativa do programa:
PLANEJAMENTO DO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FEDERAL	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	53.550,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FEDERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	52.500,00	0,00	52.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.111 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO	1.050,00	0,00	1.050,00
Total:			53.550,00	0,00	53.550,00



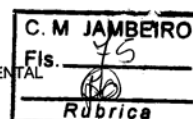
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 52/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.006	1	O	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Pagamentos de encargos de dí	0,000	2.100,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	1.050,00	1.050,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	1.050,00	1.050,00
Total:			0,00	2.100,00	2.100,00



Estado de São Paulo

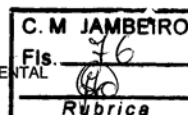
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 53/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	137.150,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	137.150,00	137.150,00
Total:			0,00	137.150,00	137.150,00



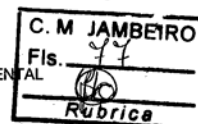
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 54/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	558.180,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	558.180,00	558.180,00
Total:			0,00	558.180,00	558.180,00



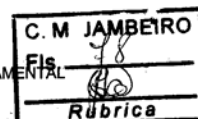
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 55/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	623.175,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	623.175,00	623.175,00
Total:			0,00	623.175,00	623.175,00



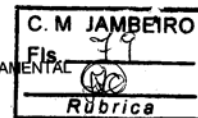
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 56/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ESTADUAL	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	15.225,00

II - Descrição das Ações
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ESTADUAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.300 - SAÚDE	0,00	13.125,00	13.125,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.311 - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE AP	0,00	2.100,00	2.100,00
Total:			0,00	15.225,00	15.225,00



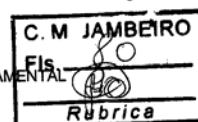
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 57/95



Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - PSF	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	215.880,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	215.880,00	215.880,00
Total:			0,00	215.880,00	215.880,00



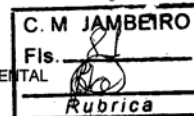
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 58/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FEDERAL	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	42.420,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FEDERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.300 - SAÚDE	0,00	35.070,00	35.070,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.311 - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE AP	0,00	7.350,00	7.350,00
Total:			0,00	42.420,00	42.420,00



Estado de São Paulo

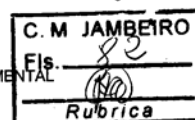
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 59/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - PSF	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	213.570,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS - PSF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.300 - SAÚDE	0,00	213.570,00	213.570,00
Total:			0,00	213.570,00	213.570,00



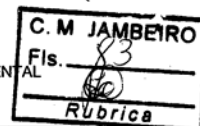
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 60/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	A	OUTRAS DESP. CORRENTES - PSF - FEDERAL	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	3.150,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESP. CORRENTES - PSF - FEDERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.311 - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE AP	0,00	3.150,00	3.150,00
Total:			0,00	3.150,00	3.150,00



Estado de São Paulo

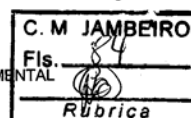
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 61/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	80.850,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	80.850,00	0,00	80.850,00
Total:			80.850,00	0,00	80.850,00



Estado de São Paulo

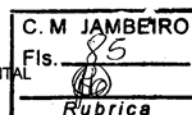
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 62/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	1006

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	6.300,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	6.300,00	0,00	6.300,00
Total:			6.300,00	0,00	6.300,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 63/95

C. M JAMBEIRO	
Fis.	86
Rúbrica	

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	3.150,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	3.150,00	3.150,00
Total:			0,00	3.150,00	3.150,00



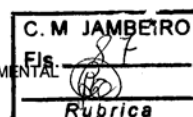
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 64/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	10.500,00

II - Descrição das Ações
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	10.500,00	10.500,00
Total:			0,00	10.500,00	10.500,00



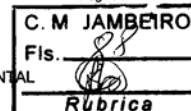
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 65/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	68.397,00

II - Descrição das Ações
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	68.397,00	68.397,00
Total:			0,00	68.397,00	68.397,00



Estado de São Paulo

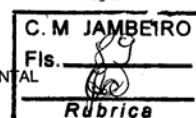
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 68/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	4.200,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.200,00	4.200,00
Total:			0,00	4.200,00	4.200,00



Estado de São Paulo

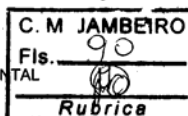
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 67/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	68.250,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	68.250,00	68.250,00
Total:			0,00	68.250,00	68.250,00



Estado de São Paulo

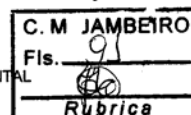
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 68/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	71.400,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	71.400,00	71.400,00
Total:			0,00	71.400,00	71.400,00



Estado de São Paulo

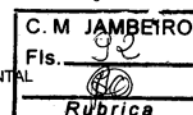
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 69/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	A	OUTRAS DESP. CORRENTES - ESTADUAL	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	27.993,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESP. CORRENTES - ESTADUAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.893,00	25.893,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REMUNE	0,00	2.100,00	2.100,00
Total:			0,00	27.993,00	27.993,00



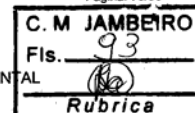
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 70/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	OUTRAS DESP. CORRENTES - FEDERAL	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	18.060,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESP. CORRENTES - FEDERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.810,00	12.810,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REMUNE	0,00	5.250,00	5.250,00
Total:			0,00	18.060,00	18.060,00



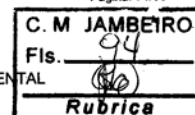
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 71/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014		1 P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	3.150,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	3.150,00	0,00	3.150,00
Total:			3.150,00	0,00	3.150,00



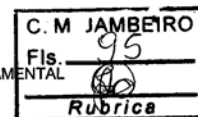
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 72/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	1.050,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.050,00	0,00	1.050,00
Total:			1.050,00	0,00	1.050,00



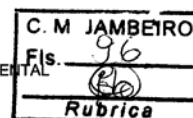
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 73/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1007

Objetivo do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Justificativa do programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	28.350,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	2.100,00	0,00	2.100,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	26.250,00	26.250,00
Total:			2.100,00	26.250,00	28.350,00

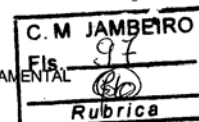


Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 74/95



Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M E OFICINAS	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	S.E.R.M.	1008

Objetivo do programa:
S.E.R.M.

Justificativa do programa:

S.E.R.M.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	135.000,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	135.000,00	0,00	135.000,00
Total:			135.000,00	0,00	135.000,00



Estado de São Paulo

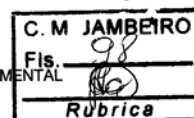
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 75/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M E OFICINAS	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	S.E.R.M.	1008

Objetivo do programa:
S.E.R.M.

Justificativa do programa:
S.E.R.M.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	150.150,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	150.150,00	0,00	150.150,00
Total:			150.150,00	0,00	150.150,00



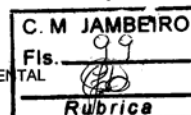
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 76/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M E OFICINAS	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	S.E.R.M.	1008

Objetivo do programa:
S.E.R.M.

Justificativa do programa:

S.E.R.M.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	307.650,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	307.650,00	0,00	307.650,00
Total:			307.650,00	0,00	307.650,00



Estado de São Paulo

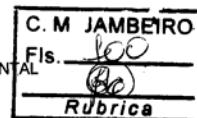
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 77/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1009

Objetivo do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Justificativa do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	38.850,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.130 - CIDE - CONTRIB INTERV DOMÍN	38.750,00	0,00	38.750,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.131 - CIDE - REMUNERAÇÃO DE APLI	2.100,00	0,00	2.100,00
Total:			38.850,00	0,00	38.850,00



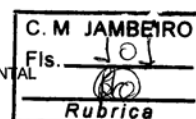
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 78/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1009

Objetivo do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Justificativa do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	107.250,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	107.250,00	0,00	107.250,00
Total:			107.250,00	0,00	107.250,00



Estado de São Paulo

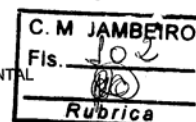
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 79/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1009

Objetivo do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Justificativa do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	819.000,00

II - Descrição das Ações
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	819.000,00	0,00	819.000,00
Total:			819.000,00	0,00	819.000,00



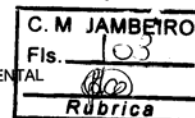
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 80/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1009

Objetivo do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Justificativa do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	438.900,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	438.900,00	0,00	438.900,00
Total:			438.900,00	0,00	438.900,00



Estado de São Paulo

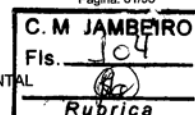
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 81/85



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1009

Objetivo do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Justificativa do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	52.500,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	52.500,00	0,00	52.500,00
Total:			52.500,00	0,00	52.500,00



Estado de São Paulo

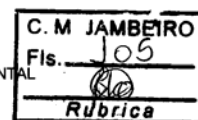
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 82/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1009

Objetivo do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Justificativa do programa:
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	25.200,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	25.200,00	0,00	25.200,00
Total:			25.200,00	0,00	25.200,00



Estado de São Paulo

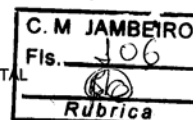
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 83/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	21.000,00	0,00	21.000,00
Total:			21.000,00	0,00	21.000,00



Estado de São Paulo

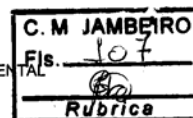
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 84/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	54.600,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	54.600,00	0,00	54.600,00
Total:			54.600,00	0,00	54.600,00



Estado de São Paulo

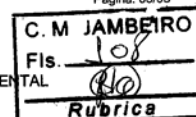
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 85/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	108.150,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	108.150,00	0,00	108.150,00
Total:			108.150,00	0,00	108.150,00



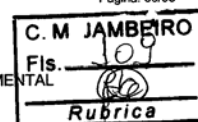
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 86/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	09.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	10.500,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	10.500,00	0,00	10.500,00
Total:			10.500,00	0,00	10.500,00



Estado de São Paulo

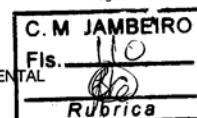
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 87/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	09.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,00	1.050,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.050,00	0,00	1.050,00
Total:			1.050,00	0,00	1.050,00



Estado de São Paulo

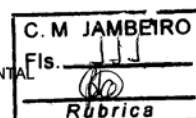
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 88/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	09.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:
PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:
PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	163.800,00

II - Descrição das Ações
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	163.800,00	0,00	163.800,00
Total:			163.800,00	0,00	163.800,00



Estado de São Paulo

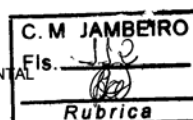
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 89/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	09.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	15.750,00

II - Descrição das Ações

INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	15.750,00	0,00	15.750,00
Total:			15.750,00	0,00	15.750,00



Estado de São Paulo

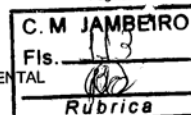
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 90/90



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	09.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:
PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:
PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	A	PESSAOL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	2.100,00

II - Descrição das Ações

PESSAOL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	2.100,00	0,00	2.100,00
Total:			2.100,00	0,00	2.100,00



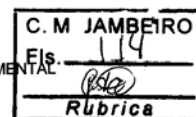
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 91/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	09.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	09.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	1010

Objetivo do programa:
PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:
PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	11.550,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	11.550,00	0,00	11.550,00
Total:			11.550,00	0,00	11.550,00



Estado de São Paulo

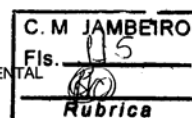
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 92/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	10.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1011

Objetivo do programa:
INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa do programa:
INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	P	INVESTIMENTOS	OBRAS, VEÍCULOS E EQUIPA	0,000	52.500,00

II - Descrição das Ações
INVESTIMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	52.500,00	0,00	52.500,00
Total:			52.500,00	0,00	52.500,00



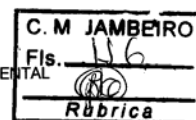
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 93/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	10.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1011

Objetivo do programa:
INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa do programa:
INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	PESSOAL CIVIL E ENCARGOS	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	169.050,00

II - Descrição das Ações

PESSOAL CIVIL E ENCARGOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	169.050,00	0,00	169.050,00
Total:			169.050,00	0,00	169.050,00



Estado de São Paulo

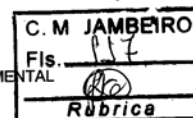
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Página: 94/95



I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	10.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1011

Objetivo do programa:
INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa do programa:
INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL (n/d)	0,000	51.450,00

II - Descrição das Ações

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	51.450,00	0,00	51.450,00
Total:			51.450,00	0,00	51.450,00

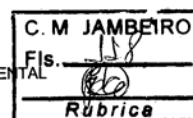


Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 95/95



Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1999

Objetivo do programa:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,000	157.500,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

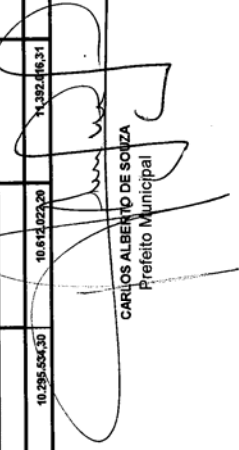
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.110 - GERAL	157.500,00	0,00	157.500,00
Total:			157.500,00	0,00	157.500,00

Prefeitura Municipal de Jambuí

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

LEI COMPLEMENTAR 101/2000											
RECEITAS		ARRECADADA					ESTIMADA				
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011			
CATEGORIAS ECONÔMICAS											
Receitas Correntes		7.245.507,51	10.054.262,70	9.975.353,39	10.552.022,20	10.582.016,31	11.960.577,61	12.528.029,50			
Tributárias		688.365,21	2.283.127,09	1.304.560,78	1.465.129,20	1.508.623,31	1.629.313,17	1.775.951,36			
Patrimoniais		70.034,77	85.036,46	101.053,40	117.000,00	140.000,00	151.200,00	164.808,00			
Contribuições		-	-	-	-	-	-	-			
Serviços		4.620,14	2.446,20	2.291,56	4.000,00	4.000,00	4.320,00	4.708,00			
Transferências Correntes		6.464.540,25	7.463.673,05	8.402.692,77	8.819.644,50	9.129.393,00	9.859.744,44	10.747.121,44			
Outras Receitas Correntes		117.447,44	220.979,90	164.754,88	111.248,50	200.000,00	216.000,00	235.440,00			
Receitas de Capital		513.899,53	422.683,35	320.180,91	60.000,00	410.000,00	450.000,00	490.500,00			
Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-	-			
Refin da Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens		-	4.780,00	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.900,00			
Amortiz. de Empréstimos		-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Capital		513.899,53	417.903,35	320.180,91	50.000,00	400.000,00	440.000,00	478.600,00			
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-	-	-			
Deduções das Receitas		-	-	-	-	-	-	-			
TOTALS		7.855.407,74	10.476.946,05	10.295.534,30	10.612.022,20	11.392.016,31	12.310.577,61	13.418.529,50			


ANA MARIA DE CARVALHO BINTO
 Contadora - 1SP 140958/O-0


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jambêiro

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

LEI COMPLEMENTAR 101/2000		EXERCÍCIO DE 2008											
RECEITAS	Previsão Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIAS ECONÔMICAS													
Receitas Correntes	12.030.016,31	886.070,34	787.866,07	812.244,11	892.777,28	1.258.338,71	1.067.062,45	1.000.897,28	1.034.581,40	886.481,34	964.897,31	1.088.340,49	1.098.468,45
Tributárias	1.506.623,31	124.159,70	68.814,83	102.797,25	119.482,97	157.802,00	133.814,89	125.517,46	120.741,80	123.707,11	120.891,59	137.737,31	134.116,61
Patrimoniais	140.000,00	11.522,00	9.170,00	9.594,00	11.288,00	14.844,00	12.418,00	11.844,00	12.040,00	11.480,00	11.220,00	12.762,00	12.448,00
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	4.000,00	329,20	262,00	272,40	318,80	418,40	354,80	332,80	344,00	320,00	320,00	365,20	355,60
Transferências Correntes	10.177.393,00	837.569,44	690.819,24	693.080,46	802.046,53	1.094.555,31	902.754,78	846.756,10	875.255,80	834.546,23	818.226,92	829.195,88	904.770,24
Outras Transf. Correntes	200.000,00	16.460,00	13.100,00	13.620,00	15.840,00	20.500,00	17.740,00	18.840,00	17.200,00	16.400,00	16.040,00	16.260,00	17.760,00
DEDUÇÕES													
FUNDEF	1.046.000,00	86.250,40	68.844,00	71.368,80	83.001,80	109.620,80	92.267,80	87.163,00	90.126,00	86.930,00	84.949,80	96.862,40	93.167,20
PREVISÃO ANUAL	10.862.016,31	903.818,94	716.322,07	747.875,31	888.775,88	1.448.718,51	976.194,85	913.705,76	944.453,40	806.523,34	880.737,71	1.002.658,09	976.301,25

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora - CRC/SP 140958/O-0

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Fis. 100
Rubrica

Prefeitura Municipal de Jambuí

METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO

ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000		EXERCÍCIO DE 2009											
CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez
	Anual												
RECEITAS ECONÔMICAS	10.982.016,31	903.818,94	719.322,07	747.875,31	869.776,98	1.148.718,91	874.104,86	912.703,78	844.453,40	902.525,34	880.757,71	1.002.866,08	879.307,25
Receitas Correntes	1.508.623,31	124.158,70	98.914,83	102.737,25	119.422,97	157.802,00	139.914,86	125.517,48	129.741,60	123.707,11	120.861,58	137.737,31	154.118,61
Tributárias													
Patrimoniais	140.000,00	11.922,00	9.170,00	9.534,00	11.088,00	14.844,00	12.418,00	11.948,00	12.948,00	11.482,00	11.228,00	12.782,00	12.448,00
Industriais													
Serviços	4.000,00	320,20	262,00	272,40	316,80	418,40	354,80	320,80	344,00	328,00	320,80	366,20	366,00
Transferências Correntes	9.129.393,00	797.349,04	597.975,24	627.711,66	723.047,29	964.036,51	699.771,19	719.946,50	706.127,80	748.810,23	735.177,32	833.513,58	811.603,04
Outras Transf. Correntes	200.000,00	16.460,00	13.100,00	13.620,00	15.843,00	20.923,00	17.740,00	16.640,00	17.200,00	16.400,00	16.343,00	18.260,00	17.780,00
Recursos de Capital	410.000,00	33.743,00	28.855,00	27.621,00	32.472,00	42.868,00	38.367,00	34.113,00	35.260,00	33.823,00	32.862,00	37.433,00	36.448,00
Operações de Crédito													
Refin da Dívida Mobiliária													
Alimação de Bens	10.000,00	823,00	655,00	681,00	792,20	1.048,00	887,00	832,00	860,00	820,00	802,00	913,00	886,00
Anuente de Empréstimos													
Transferências de Capital	400.000,00	32.920,00	28.200,00	27.240,00	31.680,00	41.840,00	37.480,00	33.280,00	34.400,00	32.980,00	32.060,00	36.520,00	35.560,00
Outras Receitas de Capital													
PREVISÃO ANUAL	11.392.016,31	937.562,94	748.177,07	775.783,31	902.247,98	1.187.564,91	910.947,08	947.876,78	870.134,40	904.148,34	818.839,71	1.040.081,08	1.012.750,25

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora - INP 149550-6

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Fis. 121
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 122

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2009

RELAÇÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE
01	Lar Vicentino São Vicente de Paula

